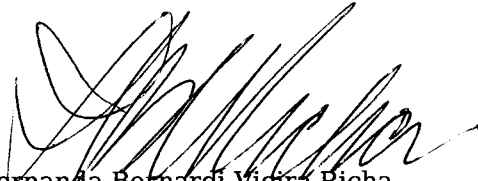


DESPACHO SECRETARIAL nº 091/2018
Referente ao protocolado nº 15.209.276-8.

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, c/c com art. 35, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, de acordo com a Informação Técnica Jurídica nº 050/2018 - ATA/ATJ (fls. 78-81), Informação nº 179/2018-DG/SEDS (fls. 126-127) e ainda, às aprovações do Termo de Referência (fls. 130 e 132), a contratação da empresa AGBT Traduções Eireli, **mediante dispensa de licitação**, para realizar o serviço de tradução simples do Guia de Orientação para Migrantes e Refugiados no Estado do Paraná, da língua portuguesa para os idiomas: inglês, espanhol, francês e árabe; bem como **autorizo** a realização da despesa no valor total de R\$ 3.556,40 (três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).
2. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 17 de julho de 2018.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**